PORTARIA Nº. 003/2012

DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012.

Marcos Henrique Osti, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo....

RESOLVE

Artigo 1º - Fica autorizado o pagamento dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Guariba referentes ao mês de Fevereiro/2012, em conformidade aos termos das Leis Municipais nºs. 2.289/08 de 18 de Setembro de 2.008 e 2.506 de 20 de Maio de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 23 de Fevereiro de 2012.

Marcos Henrique Osti
Presidente

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal " Guariba Notícias".

João Roberto Damasio
Diretor Geral

"Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer".